



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

1.3.2. REGISTO N.º 53.706/2022 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES - PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 53.706/2022, do Município de Proença-a-Nova, com sede na Avenida do Colégio, em Proença-a-Nova, a remeter, para apreciação e aprovação, minuta de contrato-programa a celebrar com a **Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes**, sendo a comparticipação financeira deste Município, até ao máximo de 26.000,00€, no que concerne às despesas de funcionamento e de investimento da referida associação, da qual este Município faz parte, para o ano de 2022.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de agosto findo, a referir que a despesa a assumir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADO E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*